RESOLUÇÃO Nº 095
De 31 de maio de 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 063/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 15ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 29 de maio de 2006, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam alterados os artigos nº 117 e nº 118 da Resolução nº 063/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.117-A legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, que independente de convocação, desenvolver-se-á de 21 de janeiro a 14 de julho e de 02 de agosto a 19 de dezembro, ressalvado a de inauguração de legislatura, que se inicia no dia 1º de janeiro do ano subseqüente aos das eleições municipais.
Art.118-Será considerado como recesso legislativo o período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro e 15 de julho a 1º de agosto."

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 31 DE MAIO DE 2006.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara